



## PODER LEGISLATIVO

OF/018/2022/GSC

Natalândia-MG, 10 de junho de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI DE Nº 006/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo **"Inclui meta física que menciona no Plano Plurianual do Município, contido na Lei nº 449, de 14 de dezembro de 2021, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,

**VER. ° JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
**Presidente**

EXMO SENHOR  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NATALANDIA-MG  
JAPM/LMMA/SE

*Recebemos*  
10 / 6 / 22  
*Viviana Valim*

*Viviana Aparecida Valim*  
CPF: 119.637.076-13  
Secretária Executiva